

PL 2.356/2015

Autor: Eduardo Barbosa

Data da 14/07/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para tornar

permanentes os incentivos fiscais para doações e patrocínios diretamente efetuados em prol de ações e serviços apoiados pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção da

Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1922/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 04/08/2015